9º CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUFE - COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO RELATÓRIO DE PROPOSTAS SOBRE O TEMA:

--- Moções ---

1) Proposta:

AGRADECIMENTO AOS DEPUTADOS, SENADORES, MAGISTRADOS E ENTIDADES QUE PRESTARAM APOIO À DERRUBADA DO VETO 26/2015

- 1. O movimento paredista dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União durante o ano de 2015 representou um marco para toda a categoria. As mobilizações de servidores em todo o país mostraram que a categoria tem muita representatividade e união. A sociedade brasileira precisa de um Poder Judiciário forte, competente e independente. A valorização do Judiciário é fundamental para a preservação das garantias do Estado Democrático de Direito.
- 2. Foram muitas manobras utilizadas pelo governo e seus aliados para tentar impedir a derrubada do veto. Muitas notas falaciosas na Imprensa Nacional surgiram para tentar impedir a derrubada. O governo vem descumprindo de forma retumbante o preceito constitucional inscrito no art. 37 da Constituição, não promovendo assim as revisões gerais anuais de nossos vencimentos deixando nossa remuneração ser corroída pelo processo inflacionário.
- 3. Dentro desse contexto do movimento de 2015, surgiram muitos apoios e manifestações de deputados, senadores, magistrados e entidades a favor do reajuste dos servidores do PJU e MPU. Portanto, externamos nossos sinceros agradecimentos pelo tempo, atenção e todo apoio dispensados durante o período da derrubada do veto 26/2015. Fazendo justiça à nossa categoria atingida por uma defasagem salarial de uma década, foram vários vídeos, depoimentos, manifestos, notas de repúdio por parte das autoridades e de entidades externando seu apoio. Cite-se, nesse caso, os 251 deputados que votaram a favor da derrubada do veto no dia 17 de novembro de 2015 na Sessão Conjunta do Congresso Nacional e também aqueles que colaboraram com a impetração de um Mandado de Segurança, onde os impetrantes queriam assegurar seu direito de voto no mesmo dia da apreciação do veto, em que ficaram impossibilitados de registrarem seus votos pelo rápido encerramento da sessão.
- 4. Além de agradecer, informamos que continuamos unidos, mobilizados e atentos a todo e qualquer tipo de movimentação contrária à valorização de um Poder Judiciário forte no nosso país. Com toda mobilização da categoria não perdemos o foco, e estamos a cada dia, mais aguerridos e conscientes de nossos direitos, andando juntos por um país onde sejam assegurados e resguardados os diretos constitucionais de servidores e cidadãos do Brasil. Afinal, a quem interessaria um Poder Judiciário fraco?

Respeitosamente,

Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União

Coletivo Fenajufe sem Correntes

Proponentes:

Adriana Barbosa Rocha de Faria TJDFT e outros.

2) Proposta:

MOÇÃO DE APOIO ÀS 10 MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO E À CAMPANHA #CORRUPCAONAO DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 1. A corrupção consolidada na máquina estatal leva aos desvios de dinheiro que, em maior ou menor grau, são uma das causas da desigualdade social existente no país. Essa corrupção institucionalizada exige ações contundentes e enérgicas que visem a diminuir tal prática.
- 2. Todavia, a corrupção não se traduz tão somente no desvio de grandes quantias de dinheiro, ela também se revela nos pequenos gestos que grassam pela sociedade, tais como furar fila, comprar produtos falsificados, subornar alguém para auferir uma vantagem, entre outros. Todas as modalidades de corrupção precisam ser combatidas. Assim, diariamente, temos a oportunidade de contribuir para a diminuição da corrupção, ao dizermos NÃO para tais atos.
- 3. Nesse contexto, o Ministério Público do Paraná, a Associação Paranaense do Ministério Público e a Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, em parceria com o Ministério Público Federal, participam da campanha "Dez Medidas contra a Corrupção", cujo o objetivo é a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional visando ao aperfeiçoamento do sistema jurídico, de forma a coibir a corrupção e a impunidade no país.
- 4. Nessa mesma toada, os Ministérios Públicos ibero-americanos se uniram para lançar a campanha #CORRUPÇÃONÃO. A iniciativa ocorre em 21 países e tem por finalidade mobilizar o maior número de pessoas contra qualquer atidude corrupta, além divulgar a importância do Ministério Público no combate à corrupção.
- 5. Considerando a relevância de tais iniciativas, nós, delegados eleitos do PJU e do MPU presentes no IX Congresso Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União FENAJUFE, realizado no período de 27/04 a 01/05/2016 em Florianópolis SC, representando um conjunto de aproximadamente 120 mil servidores de todo o país, vimos, por meio da presente, manifestar nosso apoio às 10 MEDIDAS CONTRA CORRUPÇÃO de iniciativa do Ministério Público Federal e à campanha #CORRUPÇÃONÃO de iniciativa do MPF em parceria com a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP).
- 6. Defendemos uma campanha nacional e o incentivo aos sindicatos de encamparem as iniciativas por meio da divulgação publicitária e conscientização de todos os servidores.

Coletivo Fenajufe sem Correntes

Proponentes:

Adriana Barbosa Rocha de Faria TJDFT e outros.

3) Proposta:

MOÇÃO DE APOIO À OPERAÇÃO LAVA-JATO

- 1. Colegas servidores do PJU e do MPU e demais cidadãos,
- 2. A situação política que vivemos em nosso país é muito grave e nós, como cidadãos brasileiros e servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, não podemos nos omitir em relação aos ataques ao Poder e à Instituição que dedicamos parte expressiva de nossas vidas profissional e pessoal e que presta tão relevantes serviços à sociedade.
- 3. Os ataques proferidos ao Judiciário e ao Ministério Público visam enfraquecer as instituições mais sólidas da República, representando um ataque direto aos pilares do Estado Democrático de Direito.
- 4. Recentes declarações de eminentes figuras da alta cúpula da política brasileira insinuam que o Poder Judiciário é acovardado e que juízes agem por motivação política e pessoal, colocando em dúvida até mesmo o caráter e a ética dos servidores envolvidos nos trabalhos da Operação Lava Jato.
- 5. A denominada Operação Lava-Jato é uma ação institucional, realizada de acordo com a Lei, que integra o trabalho de servidores e agentes públicos de diversas instituições, como a Justiça Federal, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal visando investigar, esclarecer e punir crimes graves praticados por agentes políticos e empresários.
- 6. As investigações promovidas pela equipe da Polícia Federal, no âmbito dos processos judiciais, comandados pelo Juiz Sérgio Moro, têm despido diante do Brasil, as mazelas praticadas pelos principais setores que detêm o poder no País e dominam a política nacional.
- 7. Dos citados ataques, traduz-se que se encontra em curso no País, uma articulação de todos esses setores para barrar as investigações da "Operação Lava-Jato", cuja reação se assemelha a práticas típicas de organizações criminosas.
- 8. Diante disso, nos sentimos no dever de nos unir em defesa da Operação Lava-Jato e de nossos colegas servidores do Poder Judiciário da União (PJU) e do Ministério Público da União (MPU), que auxiliam nos trabalhos da operação.
- 9. O Supremo Tribunal Federal e os demais Tribunais do País detêm as funções de guardião da Constituição e de proteção das leis da República, respectivamente, cujos membros são detentores dessa enorme responsabilidade e contam com a inegável e abnegada colaboração dos servidores do Poder Judiciário da União.
- 10. Por sua vez, cabe ao Ministério Público da União assegurar que o cumprimento da Constituição, das leis e a proteção dos interesses da nação junto ao STF e aos demais Tribunais sejam observados, instituição que conta também com a contribuição de servidores zelosos e cientes de suas responsabilidades institucionais.
- 11. Este momento exige que a sociedade e os servidores do PJU e do MPU se unam para defender a Constituição, as Leis e as Instituições Republicanas Brasileiras.

- 12. Nesse sentido, nós Delegados presentes no IX CONGREJUFE (Congresso Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União FENAJUFE), registramos todo nosso apoio à Operação Lava-Jato, ao Juiz Federal Sérgio Moro, aos Procuradores Regionais da República, à Polícia Federal e aos Servidores do PJU e MPU, que contribuem diariamente com o andamento dos trabalhos dessa importante operação e prestam grandioso serviço em prol do País!
- 13. Estamos mobilizados em defesa de um Poder Judiciário e Ministério Público autônomos e independentes, por servidores valorizados e livres para exercer suas atribuições a bem da sociedade e do país.

Coletivo Fenajufe sem Correntes

Proponentes:

Adriana Barbosa Rocha de Faria TJDFT e outros.

4) Proposta:

Servidores do PJU reunidos no 9º Congrejufe solicitam ao Correio Braziliense a publicação do direito de resposta:

Prezado Editor,

- 1. Com base no direito de retificar informação, garantindo, assim, aos leitores o direito à informação verdadeira e autêntica, pedimos seja publicado -- no mesmo espaço da matéria publicada pela ANAJUS, sob a chamada "Anajus Denuncia Manobra de Técnicos", na qual confere aos técnicos o protagonismo de "uma manobra" com impacto de R\$ 10 bilhões por ano o texto abaixo:.
- Mister se faz esclarecer os fatos:
- A ANAJUS, entidade ouvida pelo jornal, não conta com uma representatividade significativa sequer perante os analistas do TJDF, de onde provêm os principais dirigentes da entidade. A ANAJUS não tem sequer um único representante na maioria dos estados da federação.
- 2. Existe uma tendência em curso na Administração Pública. Em 1997, havia, no Poder Executivo, um total de 302.503 cargos de nível médio e 296.552 de nível superior. No período compreendido entre 2002 e 2014, o percentual de servidores com pós-graduação aumentou de 3,2% para 5,8%; com mestrado passou de 4,1% para 8,0%, e, com doutorado, de 4,5% para 12,2%. Tais dados constam no sítio www.enap.gov.br
- 3. Tal tendência é reflexo de uma maior profissionalização da Administração Pública, que passou por uma mudança de paradigma: a Administração burocrática passou a ser uma Administração Gerencial. Isso também é fruto da Emenda Constitucional 19/1998, que alterou a redação do *caput* do art. 37 da CRFB/1988, inaugurando o princípio da eficiência.
- 4. O encaminhamento ao STF de minuta de Projeto de Lei para alterar a exigência dos editais para o concurso para o cargo de Técnico Judiciário foi medida legitimamente debatida, deliberada e aprovada segundo todos os trâmites democráticos, tanto no âmbito dos 30 sindicatos do PJU como na própria Federação, culminando com sua aprovação na XIX PLENÁRIA DE

- JOÃO PESSOA. Hoje, os 30 sindicatos que representam os servidores do PJU em todo o país são unânimes em relação à mudança de requisito para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.
- 5. Como se verifica, é completamente falsa a declaração do presidente da ANAJUS de que a aprovação da minuta de PL foi fruto de um golpe.
- 6. Tampouco corresponde a verdade a alegação da ANAJUS de que "a prestação do serviço vai piorar, pessoas que não passaram pelo filtro seletivo, sem formação compatível, não saberão lidar com situações mais delicadas. Esta manobra só vai prejudicar à sociedade. É uma afronta à Constituição". É falsa, primeiro porque os técnicos judiciários são concursados, segundo porque um técnico judiciário para assumir uma função tem de ter formação compatível, terceiro porque há muito que os técnicos judiciários ocupam a maioria das funções e cargos comissionados, demonstrando eficiência, tanto é que os juízes os escolhem e mantêm. Não seria, portanto, a exigência de nível superior para os próximos concursos da carreira de técnico que iria alterar a prestação jurisdicional. Não podemos esquecer: quem tem de dizer se é constitucional ou não é o STF (guardião da Constituição art. 102 da CRFB). É muita pretensão o presidente da ANAJUS querer substituir o STF. O pleito dos técnicos já foi apresentado ao STF, será com este debatido e os Ministros certamente sabem o que é e o que não é constitucional.
- 7. É igualmente falsa a declaração do presidente da ANAJUS de que "se conseguir a mudança para o nível superior... a categoria já deixou claro que vai pedir equiparação salarial e de atribuições com os analistas". Primeiramente, cumpre ressaltar que o pleito dos técnicos é exclusivamente de mudança da escolaridade, portanto é sem mudança da remuneração e das atribuições do cargo. Isto é viável e natural. Comparando a situação com o que ocorre na iniciativa privada, existem engenheiros júnior, pleno e sênior em uma mesma empresa, todos de nível superior, mas com atribuições e remunerações distintas. Neste sentido, foi apresentado uma proposta de PL específico ao STF e com ele será debatido. Em segundo lugar, a categoria, em nenhuma instância deliberativa, "deixou claro que vai pedir equiparação salarial e de atribuições com os analistas". Na verdade, há anos a categoria discute uma nova proposta de carreira. Nesta discussão, a maioria dos técnicos tem defendido o retorno da sobreposição que havia até 2002 e foi retirada. À época, o topo da remuneração dos técnicos não era inferior a remuneração inicial dos analistas, como ocorre hoje. O que todos os técnicos têm afirmado é que técnico continuará técnico e analista continuará analista.
- 8. O que ganham os técnicos judiciários com a mudança de escolaridade a ser exigida nos próximos concursos? Primeiramente, afasta-se a ameaça de terceirização das atividades do cargo, com consequente perda da paridade por inexistência de parâmetro. Em segundo lugar, abre aos técnicos ativos e, em especial, aposentados, a possibilidade de acumular cargo público de professor, o que não é permitido para os que exercem cargos de nível médio.
- 9. Por fim, e não menos importante, gostaríamos de pontuar que causa espécie a todos os servidores que integram o Poder Judiciário da União o fato de a ANAJUS pretender semear boatos e discórdia no seio da categoria. Algumas Associações voltadas para os servidores do Poder Judiciário buscam mostrar ações positivas, ingressando com pleitos em face da União e em defesa dos

seus associados, informando, congregando. No entanto, ao que parece, a ANAJUS não tem nada de positivo a acrescentar ou a oferecer aos seus associados além de tecer e semear boatos e discórdias. Pretendem, com isso, estimular sentimentos de pânico, perseguição e competitividade para, assim, conseguir que mais servidores se associem. É, de fato, manobra irresponsável e totalmente anti-ética, que não poderia ficar sem uma resposta.

Proponentes:

Ronaldo de Almeida das Virgens e outros.